



## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Conselho, por meio do setor competente, declara para os devidos fins que, até a presente data, não há registro de licitantes ou contratados que tenham sido sancionados e/ou punidos administrativamente no âmbito desta Administração Pública.

Esta declaração é emitida em conformidade com a **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente nos termos dos arts. 156 a 160, os quais tratam das sanções administrativas aplicáveis a licitantes e contratados.

A presente declaração visa atender aos princípios da legalidade, publicidade e transparência da administração pública.

Bom Conselho, 28 de maio de 2025.

**Edézio Ferreira dos Santos Filho**  
Prefeito Municipal

